

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS

Campanha Dia das Mães - Edição 2016

1 – Modalidade:

Assemelhada a Concurso.

2 – Abrangência:

Santa Helena – PR, associados da ACISA – Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena.

3 – Prazo de Execução:

Início no dia 08 de abril de 2016 e término no dia 08 de maio de 2016 com duração de 30 dias a contar pelo dia 08/04/2016.

4 – Descrição dos Prêmios:

Quantidade	Descrição do Prêmio	Valor Unitário	Valor Total
1	Corrente	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	Relógio feminino	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	Bicicleta	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	Kit Mary Kay	R\$ 309,00	R\$ 309,00
2	Vale compras 200,00 (duzentos reais)*	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	Vale compras 100,00 (cem reais)*	R\$ 100,00	R\$ 500,00
	TOTAL		R\$ 2.859,00

Com valor total de prêmios de R\$ 2.859,00 – Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

*Os vales só poderão ser trocados nas empresas participantes da campanha.

5 – Local do Sorteio:

O sorteio será realizado no dia 11/05/2016, às 08:00 horas, na sede da ACISA – Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, com livre acesso ao público, na campanha “Comprar Aqui da Sorte”.

6 – Forma de Participação:

A base para a distribuição será assim estabelecida: A cada R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) ou seus múltiplos, em compras de mercadorias nas empresas participantes da campanha, terá o direito a 01 (um) cupom.

Cada cliente poderá participar com mais de 01 (um) cupom.

Não será aceito acúmulos de cupons fiscais com valores menores a R\$ 25,00 para troca futura por um cupom da promoção.

7 – Critério para Sorteio:

Na data especificada na presença livre do público, na ACISA serão reunidos todos os cupons e serão alocados em uma urna a vista de todas as pessoas presentes.

A seguir será convidada aleatoriamente uma pessoa entre o público presente preferencialmente uma criança, que se deslocará até a urna. Os representantes do evento misturarão os cupons, e a pessoa da platéia designada apanhará um cupom aleatoriamente. Se o cupom estiver corretamente preenchido e com a resposta à seguinte pergunta: “Sorte tem quem compra onde?”

O sorteado de imediato tem o direito ao prêmio de 01 Vale Compras de R\$ 100,00.

Caso o cupom sorteado não esteja devidamente preenchido com todos os dados solicitados ou estejam ilegíveis será declarado nulo e será feito novo sorteio.

No caso do sorteado não estar presente, o mesmo será notificado mediante correspondência registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou pelo telefone contido no cupom, para comparecer no prazo e no local determinado para a retirada do prêmio.

Em seguida serão sorteados os demais prêmios, do menor para o maior valor, sendo o último prêmio a ser sorteado, a corrente.

8 – Entrega dos Prêmios:

Os sorteados no prazo máximo de 30 dias após o sorteio deverão comparecer na ACISA, Avenida Curitiba, 222 – Centro, Santa Helena – PR para a retirada dos prêmios.

9 – Produtos Excluídos:

Estão excluídas as mercadorias constantes no artigo 10 do decreto federal nº 70951/72, ou seja, medicamentos, armas e munições, explosivos e fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados.

10 – Etapas de Distribuição de Cupons:

Os cupons serão distribuídos em todas as lojas participantes da promoção, do dia 08/04/2016 até o dia 08/05/2016 às 18h00min.

11 – Utilização da Imagem:

A empresa promotora poderá ao seu exclusivo critério pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do sorteio, de forma inteiramente gratuita, utilizar-se dos nomes, imagens e som de voz dos ganhadores para efeito de divulgação do resultado desta promoção.

12 – Prêmios:

Os sorteados que receberão os vales compras deverão trocá-los por mercadorias, produtos ou serviços em qualquer empresa participante da campanha até o dia 30 de junho de 2016. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

13 – Prescrição:

O artigo 6 do decreto 70.951/72 esclarece que quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada, ao tesouro nacional, como renda da união no prazo de 10 (dez) dias.

14 – Disposições do Regulamento:

Qualquer pessoa interessada em ver o regulamento, ele estará disponível no verso do cupom, no site www.acisash.com.br e na sede da ACISA – Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena.

Distribuição Gratuita

Santa Helena/PR, 28 de março de 2016.

EDSON JOSÉ KEHL
Presidente da ACISA